

ATA N.º 7/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo.

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Rui Vargas, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 224/2022: O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Chefe de Gabinete que, continuando a metodologia da reunião anterior, apresentou as propostas para o Baleal e Casais do Baleal, incluindo rede viária e espaços verdes, Ferrel e Casais de Mestre Mendo. Da análise e pronúncia do Executivo ficou determinado que os serviços vão apresentar propostas para a abertura de eixos e mobilidade para a rua Cruz das Almas e estudo prévio dos compromissos e pretensões existentes para a sua envolvente.

Foram discutidos outros assuntos da mobilidade. Referente ao Regulamento e no que reporta ao solo urbano foi apresentada a possibilidade de existir um estudo urbanístico, ainda que opcional pela Câmara Municipal. Após análise do Executivo foi deliberado que tal estudo não deverá constar do regulamento por não se encontrar devidamente regulamentado o que causaria incerteza nos investidores e munícipes e atrasaria todo o processo de análise e eventual aprovação das operações urbanísticas.

No final o Senhor Presidente usou da palavra indicando que terá lugar nova reunião com as equipas externas sobre o solo urbano e onde serão apresentadas as propostas e estudos que os serviços ficaram de elaborar, razão pela qual não se determinava data naquela reunião. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 225/2022: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Paula Lavado*, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2022, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,

(assinado no original)
